



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

EDITAL 057/2022

DIREÇÃO GERAL E A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO
FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ

ABERTURA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

A **DIREÇÃO GERAL E A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 01/2020 e Resolução nº 06/2022 das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, torna público o edital de **ABERTURA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL** com a Universidad Pablo d'Olavide, para o ano de 2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí promove, juntamente às demais instituições do Grupo UB (Centro Universitário Campo Real, UGV Centro Universitário e Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP), intercâmbio universitário com a Universidad Pablo d'Olavide – Sevilha, Espanha. O intercâmbio consiste em participar do Curso intitulado “Fundamentos Críticos: Los Derechos Humanos como proceso de Lucha por la Dignidad” – 13ª Edición, que ocorrerá entre os dias 9 de janeiro e 3 de fevereiro de 2023.

O protocolo geral de colaboração firmando e em vigência garante a oferta de 5 (cinco) vagas a serem preenchidas **EXCLUSIVAMENTE** por estudantes regularmente matriculados em qualquer das instituições do Grupo UB citadas acima. O processo de seleção será de responsabilidade da Comissão Avaliadora composta pelos seguintes professores:

- João Vitor Passuello Smaniotto (Presidente da Comissão).
- Moana Rodrigues França.
- Jane Silva Buhner Taques.
- Samantha Franciele Dorabiato de Matos.



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

2. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos estudantes será feita considerando os seguintes critérios:

Critérios		PONTOS
Atividade acadêmica	Grupo de pesquisa, de estudo ou de trabalho	3
	Monitoria	3
	Participação em Projeto de Extensão	3
Produção científica	Iniciação científica	3
	Publicação de artigo	3
Participação de eventos	Simpósio e/ou eventos	2
DNA / Êxito / Preparatório de carreiras	Participação	3
	Acréscimo na pontuação da nota alcançada	Nota atingida
Cursando o último ano do curso		15
Cursando o penúltimo ano do curso		10
Reprovação em disciplina		-3
Processo disciplinar		-5

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os interessados deverão enviar até 5 de outubro os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (em anexo);
- Currículo acadêmico completo;
- Carta de ciência (em anexo);
- Carta de compromisso (em anexo).

Os documentos deverão ser enviados para o seguinte e-mail: posgraduacao@univale.com.br

Caso haja empate entre os inscritos, será solicitado os certificados das atividades declaradas nos currículos.

3. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação do resultado da seleção se dará por meio de edital publicado, e está prevista para o dia 13 de outubro de 2022. É de inteira responsabilidade dos candidatos inscritos o acompanhamento do resultado e cumprimento dos prazos, mesmo em caso de adiantamento.

4. DA AJUDA DE CUSTO

Os candidatos selecionados receberão isenção de três mensalidades referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023. Todas as despesas relativas à sua participação, como deslocamento, moradia, alimentação, matrícula, entre outras, correrão a expensas do próprio selecionado.

5. DA MATRÍCULA JUNTO À INSTITUIÇÃO PARCEIRA



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

A matrícula no curso, objeto do protocolo geral de colaboração, no valor de €600,00 (seiscentos euros), respeita os critérios estabelecidos pela instituição parceira, não tendo nenhuma das instituições de ensino do Grupo UB qualquer ingerência na sua realização. Caso o estudante não realize a matrícula nos prazos estabelecidos pela instituição estrangeira, não receberá a ajuda de custo expressa no item anterior.

6. DA VALIDAÇÃO DO CURSO

Após cumprir todos os requisitos estabelecidos, e ser certificado com a conclusão do curso ofertado, poderá o estudante validar as matérias realizadas, nos termos dos regimentos e regulamentos de cada IES.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as convocações, avisos e resultados referentes às etapas do presente Processo Seletivo serão divulgados por edital. Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Dúvidas e solicitações de informações deverão ser encaminhadas para:

posgraduacao@univale.com.br

Ivaiporã, 20 de setembro de 2022.

Profa. Ma. Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral

Ato de Nomeação nº01/2020, do Pró-reitor, de 02 de abril de 2020

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Profa. Dra. Samantha Franciele Dorabiato de Matos

Coordenadora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Ato de Nomeação nº06/2022, da Direção Geral, de 15 de fevereiro de 2022

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

ANEXO 01 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo	
Instituição de Ensino	
Número de matrícula	
Curso	
Turma	
E-mail	
Telefone	
Data de nascimento	
RG	
CPF	
Nome do pai/mãe	
Telefone do pai/mãe	
Endereço	

Estudante



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

ANEXO 02 CARTA DE CIÊNCIA

Prezado(a) Senhor(a),

Ivaiporã, xxxx de xxxxx de 20xx

O(A) aluno(a) _____ acaba de se candidatar para a seleção do Programa de Intercâmbio das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, a ser realizado no próximo semestre. Nosso programa de intercâmbio consiste em encaminhar os estudantes selecionados para realização de estudos em umas das Universidades com as quais mantemos um convênio de cooperação acadêmica. Nesse sentido, é importante que o estudante e seus responsáveis financeiros estejam cientes que todas as despesas, como passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde, lazer, transporte, material didático, etc., são de responsabilidade do estudante e sua família, que também ficará responsável por buscar opções de hospedagem na cidade onde realizará o intercâmbio. As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, apenas formaliza a inscrição do estudante no seu Programa de Intercâmbio, seleciona os candidatos e orienta os selecionados na inscrição perante a universidade. Durante o período do intercâmbio, os selecionados ficarão afastados de suas atividades acadêmicas, podendo retornar a sua turma original ao final do intercâmbio, cumprindo as disciplinas remanescentes do período de afastamento em horários compatíveis. Nesse sentido, é imprescindível contar com a ciência dos seus familiares e/ou responsáveis financeiros, que devem firmar a presente, para formalização da candidatura.

Jane Silva Bühner Taques
Membro da Comissão Avaliadora do
Intercâmbio com a Universidad Pablo d'Olavide

Samantha Franciele Dorabiato de Matos
Membro da Comissão Avaliadora do
Intercâmbio com a Universidad Pablo d'Olavide

Estudante

Responsável Financeiro



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

ANEXO 03 TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, se for selecionado para uma das vagas de intercâmbio disponibilizadas, comprometo-me a:

1. Agir com disciplina e responsabilidade no local onde for acolhido;
2. Respeitar os responsáveis pelo Intercâmbio na Instituição onde serei acolhido;
3. Cumprir o regulamento da Instituição que me receberá e todas as regras impostas pelo Programa de Intercâmbio;
4. Preparar-me para participar dignamente do Intercâmbio, uma vez que estou ciente de que a IES a qual estou matriculada não se responsabiliza por despesas decorrentes de passagens, alimentação, estada no país, transporte, seguro saúde;
5. Manter a responsabilidade financeira que já tenho com a IES, firmada através de contrato;
6. Fazer matrícula normalmente nos prazos do calendário acadêmico;
7. Providenciar toda a documentação necessária, sob minha responsabilidade, observando todas as exigências dos consulados envolvidos;
8. Entregar pessoalmente relatório das atividades realizadas no intercâmbio para que seja feita a equivalência das disciplinas cursadas no exterior;
9. Comparecer aos eventos solicitados pela IES referentes ao intercâmbio realizado.

Ivaiporã, xxxxx de xxxxx de 20xx.

Assinatura do Estudante